



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

## PORTARIA Ppor-01V Nº 10, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Designação de servidor para substituição de função comissionada.

**CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

### **RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE (RF 4896)**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, das atividades de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (**SD01-n.1210/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, em decorrência da **publicação do Ato nº 2071/2019 (4883069 / 4900430), no dia 02/07/2019**, que concedeu **APOSENTADORIA** ao servidor.

**II - DESIGNAR** a servidora **JESSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489)**, Técnico Judiciário/Área Administrativa, para exercer, **a partir da data da vacância da função (dia 02/07/2019)** do servidor aposentado **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE (RF 7486)**, Analista Judiciário/Área Judiciária, as atividades de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (**SD01-n.1210/FC-5**) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 02 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 03/07/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4902694** e o código CRC **08847F30**.